



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 057/2024

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental e na área não governamental:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Cíntia Siquerolo Oselieri

Suplente: Eliane Maria Bortoletto Polli

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Joyciele Vital Farias da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciana Lemhckulh Pressendo

Suplente: Erica Ruelis Amais

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Jéssica Weber Pereira Morinho

Representante da Rede de Proteção

Titular: Elenilda dos Santos Moraes

Suplente: Débora Reina dos Anjos

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Rede ICM de Educação

Titular: Iziane Nathiely Silva Paulino Pontel

Suplente: Eliana Vasques Cassemiro

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Milena Valentim

Suplente: Danieli Kely Oliveira dos Santos

Representante do Santuário Diocesano Santo Antônio

Titular: Jamile Darab

Suplente: Fernanda Pegorini Rufato

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI

Titular: Zélia da Silva

Suplente: Solange Maria das Graças Bagarollo



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Representante da ACEI -Associação Comercial e Empresarial de Iporã

Titular: Débora Delai da Silva

Suplente: Helen Cristina do Nascimento Berlino

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 028/2023 de 06/04/2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **três** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3016 Páginas 189-190 Ano: XIII

Data: 06/05/2024

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F1C2B447

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751/2024

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Casa Civil, Sanepar, Tribunal de Contas, SESA e SECID, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:50319A45

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CAROLINA CHAVES SANTOS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3709/2023.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora **CAROLINA CHAVES SANTOS LOPES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.120.572-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.801.219-78, residente e domiciliada na cidade e comarca de Porecatu, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 19/12/2022 à 18/12/2023, a contar de 19/06/2024 à 03/07/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3D1EAB2B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2024

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental e na área não governamental:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Cintia Siquerolo Oselieri

Suplente: Eliane Maria Bortoletto Polli

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Joyciele Vital Farias da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciana Lemhckulh Pressendo

Suplente: Erica Ruelis Amais

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Jéssica Weber Pereira Morinho

Representante da Rede de Proteção

Titular: Elenilda dos Santos Moraes

Suplente: Débora Reina dos Anjos

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Rede ICM de Educação

Titular: Iziane Nathiely Silva Paulino Pontel

Suplente: Eliana Vasques Cassemiro

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Milena Valentim

Suplente: Danieli Kely Oliveira dos Santos

Representante do Santuário Diocesano Santo Antônio

Titular: Jamile Darab

Suplente: Fernanda Pegorini Rufato

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI

Titular: Zélia da Silva

Suplente: Solange Maria das Graças Bagarollo

Representante da ACEI -Associação Comercial e Empresarial de Iporã

Titular: Débora Delai da Silva

Suplente: Helen Cristina do Nascimento Berlino

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 028/2023 de 06/04/2023.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:74A22BDA**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753/2024****CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR SANDRO POLETO PACHE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1280/2024;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2024, ao servidor **SANDRO POLETO PACHE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.858.649-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.910.579-33, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **MOTORISTA-DISTRITO DE VILA NILZA**, nomeado através da Portaria nº. 271/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, licença do período aquisitivo de 04/05/2017 à 03/05/2022, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

III– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:49391EC8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 754/2024****DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROMOVER O PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

Os dispostos nas alíneas “j” e “r” do inciso “I” do Art. 224 da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pelo Servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal,

aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em virtude dos fatos descritos nos autos n.0002564-76.20198.16.0094, de ação penal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo interno, em face dos atos praticados pelo servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA**.

II - Constituir Comissão de Sindicância para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA
MEMBRO: LILIAN RENATA NAKASHIMA

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EE1B0097**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 755/2024****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de maio de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ERICA RUELIS AMAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0CF33B5E